



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**RETIFICAÇÃO Nº 01 PORTARIA Nº 110/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017. HOMOLOGA INSCRIÇÕES AO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2017 DE 20/02/2017**

Considerando que a Administração pode rever seus próprios atos, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado, que através da verificação das fichas de inscrições, e documentos em anexos exigidos no ato da inscrição, constatou-se que 03 candidatos **não** apresentaram o **comprovante do curso de condutor de veículo de emergência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 1.773 DE 16/01/2013, e alterações posteriores tendo em vista o Edital nº 007/2017 de 20/02/2017, nesta data foi retificada a **PORTARIA Nº 110/2017**, que passa a vigorar conforme a redação abaixo:

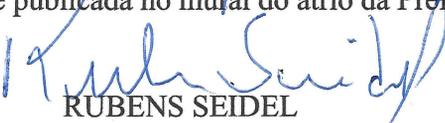
**FUNÇÃO: AGENTE DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	IDINEI FELIPE ELIAS ALVES
2	FÁBIO RINCÃO IDALGO
3	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
4	ALDEMAR BONIATTI
7	GILSON CRISTIANO GROLI
8	ELTON RICARDO STECIUK
9	GIANCARLOS VARELA DA SILVA MOSQUERA
11	ANGELO ANTONIO PERIN
12	ROBSON PEPES DO VALE
13	ROMEU ALEXANDRE BUSS

RIO DAS ANTAS, 14 DE MARÇO DE 2017.

  
RONALDO DOMINGOS LOSS  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

  
RUBENS SEIDEL

Técnico em Contabilidade- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças